



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 12 de abril de 2017

Ano: 001

Edição: nº062

Aviso de Licitação

Atos do Governo Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

OBJETO: Contratação dos serviços de empresa de consultoria (consultora) para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada, envolvendo as áreas financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e planejamento do poder executivo municipal, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas do Executivo Municipal, em conformidade com a detalhamento contido no Anexo I - Proposta de Preço e nos moldes do Termo de Referência - Anexo II, parte integrante da licitação em epígrafe.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 28 (vinte e oito) de Abril de 2017, as 08:30h-MS (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelos telefones (67) 3445-1110 (67) 3445-1108 e (67) 3445-1104, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.aurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 11 de Abril de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.188/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área econômica fiscal para acompanhamento e levantamento de dados de arrecadação do ICMS, econômico, objetivando a elevação do Índice do Município de Anaurilândia, conforme Anexo II do Edital.

SUZINI & DE PAULA SERVIÇOS DE ADVOCACIA S/S

CNPJ 10.850.226/0001-35

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 120.000,00

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 10 de Abril de 2017.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):
Vencedor(es):

SUZINI & DE PAULA SERVIÇOS DE ADVOCACIA S/S

CNPJ 10.850.226/0001-35

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 120.000,00

Anaurilândia - MS, 07 de Abril de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA



PORTARIA Nº 221/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - **REVOGAR**: a Portaria Nº 172/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que nomeou **ROBERTO APARECIDO DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE IV, SIMBOLO DAI-4**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, a partir da presente data.

II - **Revogam-se** as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 06 de abril de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



PORTARIA Nº 222/2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade**, com validade a partir de 04 de abril de 2017, a servidora: **CRISTIANE THILL DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de 20/06/2009 a 19/06/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - **Revogam-se** as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 10 de abril de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 12 de abril de 2017

Ano: 001

Edição: nº062



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 223/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: GENILSON NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-4**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 10 de abril de 2.017.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 224/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: LUZIA PEREIRA MARTINS NERES, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-4**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo seus efeitos, a partir de 20 de março de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 10 de abril de 2.017.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 225/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: SANDRO BIANCHEZZI, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-4**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo seus efeitos, a partir de 06 de abril de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 10 de abril de 2.017.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

